



PORTARIA Nº 050/2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Lagamar, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Lagamar, ficam designados os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal

- 1- Representante da Divisão de Cultura**
Titular: Maria Anunciação da Silva Neta
Suplente: Vani Jacinta dos Reis Peres Duarte
- 2- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**
Titular: Michel Luiz Cândido Araújo
Suplente: Geraldo Donizetti Moreira
- 3- Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Lúcia Rosa de Almeida Magalhães
Suplente: Patrícia Dimieve Fernandes Neta Araújo
- 4- Representante da Casa de Cultura**
Titular: Denilza dos Santos Fonseca
Suplente: Vivaldo Donizetti Alves

Representantes da Sociedade Civil

- 1- Representante dos Artesãos e da Terceira Idade**
Titular: Mariuza Lopes de Oliveira
Suplente: Antônia Duarte Caixeta
- 2- Representantes dos Escritores e Poetas**
Titular: Meire Maria José de Lima Pereira
Suplente: Erenício José de Oliveira
- 3- Representante das Comunidades Rurais**
Titular: Nilton Borges da Silva



Suplente: Fátima Borges dos Santos

4- Representantes das Folias de Reis

Titular: Amaro Braga da Silva

Suplente: Ezimar Teixeira da Silva de Souza

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

Art. 3º. Os Conselheiros terão mandato pessoal e intransferível, com vigência de 03 (três) anos, com início em 18/02/2021 e término em 18/02/2024.

Art. 4º. Está portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 2021



LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal